



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO

PROCESSO Nº 13623.100066/2020-75

DATA: 30/01/2020 **HORA:** 15:15 horas

PARTICIPANTES:

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

BBC SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA

ASSUNTO: Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2020, às 15:15 horas, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/PE na presença do(a) Mediador(a) MILLENE DINARA PEREIRA SILVA, compareceram JOSE INACIO CASSIANO DE SOUZA, SANDRO JOSE ALVES, FRANCISCO DE ASSIS CHAVES FRAGOSO representando o(a) SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE, RODRIGO GALDINO GOMES DA SILVA, LUIZ CARLOS LOPES representando o(a) BBC SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, LAURENILDO FREITAS DA SILVA representando o(a) CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. Trata-se de remarcação. Nesta oportunidade, o Sindicato profissional informa que solicitou a mediação como continuidade de procedimento de mediação anterior, para tratar sobre o pagamento de vale alimentação e férias em atraso. Esclarece que em proposta anterior, a empresa BBC apresentou proposta para pagamento de 50% dos valores devidos a título de vale alimentação. Tal proposta foi rejeitada pelo Sindicato profissional e também pela base, após pesquisa. Com a palavra, os representantes da empresa BBC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA informam que a empresa tem crédito de aproximadamente R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) a ser pago pelo Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife. Com a palavra, o representante do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife informa que os pagamentos mensais do contrato estão sendo pagos regularmente e que o cálculo para o reequilíbrio solicitado pela empresa seria de aproximadamente R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Após debates, a empresa BBC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA apresenta proposta de pagamento de 65% dos valores devidos a título de vale alimentação em 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas. Com a palavra, o Sindicato profissional manifesta sua rejeição à proposta, no entanto, informa que levará a proposta à base, por meio de pesquisa. Com relação ao pagamento das férias, o Sindicato solicita a apresentação de cronograma pela empresa, na próxima reunião, com relação às datas para gozo e pagamento das férias. Esclarece, por fim, que o Sindicato não realiza acordo com relação a férias. Estando de acordo os interessados, fica remarcada a reunião para o dia 05/02/2020, às 10h, nesta Superintendência Regional do Trabalho.

Milene Dinara Pereira Silva

MILLENE DINARA PEREIRA SILVA

MEDIADOR

Jose Inacio Cassiano de Souza

JOSE INACIO CASSIANO DE SOUZA

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

h
le
R
D



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE

me

[Assinatura]

SANDRO JOSE ALVES
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

[Assinatura]

FRANCISCO DE ASSIS CHAVES FRAGOSO
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

Rodrigo Galdino Gomes da Silva

RODRIGO GALDINO GOMES DA SILVA
BBC SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

[Assinatura]

LUIZ CARLOS LOPES
BBC SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

[Assinatura]

LAURENILDO FREITAS DA SILVA
CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA